Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 9223/2006

Concurso n.º 6/PM/06 (assistente da carreira médica hospitalar)

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 31 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, pelo que se esgota com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da Franzia, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

a) A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário República* onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) *Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é a avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — António Manuel Ventura da Cruz Martins, assistente graduado de pediatria do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Luís Filipe Lopes Martins Pinheiro Torres, assistente de pediatria do Hospital Distrital de Lamego.

António José de Matos Ferreira Trindade, assistente graduado de pediatria do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

Vogais suplentes:

Natalina Bertini Soares de Menezes Miguel e Cristina Maria Ferreira Cândido, assistentes de pediatria do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís.*

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 9224/2006

Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde mental e psiquiatria

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de enfermeiro especialista de saúde mental e psiquiatria, aberto pelo aviso n.º 6999/2006 (2.ª série), de 19 de Junho:

Ana Paula Perestrelo de França Martinho.
José Henrique Lima dos Santos.

Candidatos excluídos:

(Não há.)

8 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda.*

Despacho (extracto) n.º 17 649/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi à Dr.ª Maria Isabel de Lacerda Matos, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento, autorizada a prorrogação da sua requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda.*

Despacho (extracto) n.º 17 650/2006

Por despacho de 6 de Julho de 2006 do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, foi a Victor Manuel Alves Soares

Calçada, técnico especialista de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho n.º 17 651/2006

Em sequência da reprogramação intercalar da Intervenção Operacional (IO) da Educação, aprovada pela Decisão da Comissão Europeia C(2004) 5445, de 20 de Dezembro, e em consonância com a Lei Orgânica do Governo, foram transferidas para o Programa Operacional Ciência e Inovação — Ciência 2010 as responsabilidades inerentes à aprovação de novos projectos no âmbito das medidas do ensino superior, bem como das verbas ainda disponíveis, ficando a Intervenção Operacional da Educação responsável pela gestão e pelo encerramento dos projectos aprovados até Dezembro de 2003 e em execução.

Decorridos mais de dois anos sobre esta decisão, período previsto para o encerramento dos projectos no âmbito das medidas do ensino superior, e sendo o seu número actual muito reduzido, não se justifica, por razões de racionalidade e eficiência da gestão dos recursos humanos da IO Educação, a manutenção da estrutura subsectorial para o ensino superior, de forma exclusiva e específica, nem a manutenção de um lugar de coordenação, atendendo ao reduzido número de técnicos afectos a esta estrutura.

Nestes termos, por proposta da gestora da Intervenção Operacional da Educação, determino o seguinte:

1 — É exonerada do cargo de coordenador subsectorial do ensino superior, da Intervenção Operacional da Educação, a licenciada Maria Marta Veloso Ramalho da Silva, nomeada pelo despacho n.º 3851/2004, da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, de 21 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

14 de Junho de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Conservação e Restauro

Aviso n.º 9225/2006

Abertura de concurso para o provimento de um lugar vago da categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, área funcional de promoção e realização de projectos de estudo e intervenção na área da conservação e restauro do património móvel e integrado, do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservação e Restauro, aprovado pela Portaria n.º 288/2003, de 3 de Abril.

1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de autorização da directora do Instituto Português de Conservação e Restauro (IPCR) de 25 de Julho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral destinado ao provimento de um lugar vago da categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, área funcional de promoção e realização de projectos de estudo e intervenção na área da conservação e restauro do património móvel e integrado, do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservação e Restauro, aprovado pela Portaria n.º 288/2003, de 3 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é apenas aberto para preenchimento da vaga mencionada, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o exercício de funções de técnico superior, com responsabilidades na promoção e realização de projectos de estudo e intervenção na área da conservação e restauro do património móvel e integrado, no domínio das atribuições do Instituto Português de Conservação e Restauro e das competências do Departamento de Conservação, enumeradas no artigo 12.º da respectiva Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 342/99, de 25 de Agosto.

4 — Local de trabalho — Instituto Português de Conservação e Restauro, em Lisboa, Departamento de Conservação.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários integrados na carreira de técnico superior que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

a) Reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Se encontrem habilitados com licenciatura adequada e sejam detentores da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, da área para a qual foi aberto o concurso, com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de onde constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, validade do mesmo, bem como o serviço ou arquivo que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias (com a identificação da média final do curso);

c) Habilitações profissionais (cursos de formação, seminários, colóquios, etc.)

d) Experiência profissional (com a indicação da duração da mesma, das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria e serviços que ocupa e pertence, natureza do vínculo contratual, da antiguidade na actual categoria e na função pública e da classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o concurso);

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do mérito respectivo;

f) Referência ao concurso a que se candidatam;

g) Data e assinatura.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, assinado e datado, devidamente instruído, contendo os elementos constantes das alíneas *a*) a *e*) do n.º 6.1;

d) Certificado ou declaração autenticada das acções de formação frequentadas, com a entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

6.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser dirigidos à directora do Instituto Português de Conservação e Restauro, sito na Rua das Janelas Verdes, 37, 1249-018 Lisboa, podendo ser entregues directamente no serviço, contra recibo, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos ou enviados por correio, registado com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, com carácter eliminatório.

8 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Classificação final — a ordenação final dos candidatos será a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas